REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto às secretarias municipais competente, providências no sentido de instituir implantação do programa “Prefeitura no Bairro”, em nossa cidade.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 18 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1724.4217.0132.651H.3263 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 582.09E - 18/11/2025 - 17:17:13 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto às secretarias municipais competente, providências no sentido de instituir implantação do programa “Prefeitura no Bairro”, em nossa cidade.

A presente proposição tem como objetivo aproximar ainda mais a gestão municipal das necessidades reais da população unaienses, fortalecendo a participação social e garantindo que cada comunidade seja vista, ouvida e atendida.

O programa “Prefeitura no Bairro” é uma iniciativa que reforça os princípios da administração pública moderna: diálogo, transparência, eficiência e atenção direta ao cidadão. Levar o Poder Executivo até os bairros — especialmente os mais distantes ou com maior vulnerabilidade — é uma forma de mostrar respeito às famílias que, muitas vezes, não conseguem se deslocar até o centro ou até os prédios administrativos para apresentar suas demandas.

Essa presença ativa do prefeito e dos secretários permite diagnósticos mais precisos, respostas mais rápidas e uma compreensão real dos desafios de cada região, fortalecendo o compromisso com a melhoria da infraestrutura, da saúde, da segurança, da mobilidade e dos serviços públicos em geral.

Como vereadora conservadora e dedicada ao cuidado com as famílias, reafirmo a importância de políticas públicas que promovam proximidade, escuta e valorização da comunidade. Quando o poder público caminha pelos bairros, a população sente-se respeitada, enxergada e valorizada — e isso se traduz em mais confiança, mais participação e mais soluções.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 18 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1724.4217.0132.651H.3263 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 582.09E - 18/11/2025 - 17:17:13 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, **CPF:** 133.54*.**6-*2 em **18/11/2025 17:17:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1765.3917.0133.R85A.7831**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **582.09E** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, **CPF:** 133.54*.**6-*2 , em **18/11/2025 - 17:17:13**

Código de Autenticidade deste Documento: 1724.4217.0132.651H.3263

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1724.4217.0132.651H.3263 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG